APROVADO DIA		**LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 04/11/2025**	**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 37/2024 Fl 1/1**

AUTORIA: WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 37 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da Travessa "A", do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação de "Travessa PRIMAVERA" e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa "A", Localizada no Bairro Monte Carlo, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Travessa "**PRIMAVERA**";

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à HOMENAGEM, que o Município de Nova Andrada presta a fazenda PRIMAVERA, pelo seu pioneirismo e valor histórico/cultural.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de outubro de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106

Assinado de forma digital por WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106
Dados: 2025.11.06 12:00:07 -04'00'

WILSON ALMEIDA DA SILVA
"WILSON ALMEIDA"
Vereador